



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. nº 4331/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **FISCALIZAÇÃO OU COLOQUE CADEADO NOS BANHEIROS QUÍMICOS** localizado nas feiras de todo município, nesta cidade.

A presente indicação é necessária para evitar que moradores de rua utilize os banheiros químicos destinados aos feirantes e aos comerciantes durante a feira.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança e melhoria da mobilidade urbana, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 22 de setembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **24/09/2025 14:23**

Checksum: **74F497B643ECAC9EF49791EC244540EE479E6DDC528CFAF04B5F73D9893CF607**